



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 644, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre retificação de portaria de progressão funcional de servidor docente.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23804.000941/2018-21**

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria SGP nº 634, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 02 de agosto de 2019, onde se lê: "23804.000941/2018-214", leia-se: "23804.000941/2018-21".

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas